



## **VIII - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório de Controle Interno acompanha as contas de governo do município de Santana do Acaraú-Ce, exercício financeiro de 2017, como determina as Instrução Normativa 02/2013 e alterações 02/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará.

Por Controle entende-se o plano de organização dos métodos adotados em uma instituição de modo a proporcionar maior segurança no seu patrimônio e normatizar as atividades operacionais. O controle pressupõe a existência de parâmetros legais com os quais devem ser confrontados os atos a serem examinados.

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, o setor de controle interno faz uma breve análise quantos aos procedimentos internos da Administração Pública Municipal, buscou analisar as metas de receita e de despesas públicas, limites de gasto com pessoal, arrecadação, aplicação em saúde e educação, com busca a evidenciar o atendimento aos princípios constitucionais moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas. Trabalhando efetivamente em parceria com as secretarias municipais, almoxarifados,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

central de abastecimento farmacêutico, escolas, unidades básicas de saúde, setor de patrimônio, setor de veículo, com foco em implantar as rotinas técnicas de controles internos com o intuito de otimizar os custos e benefícios dentro da administração municipal.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se a confecção de contratos, conforme prerrogativas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina o art.70, da Constituição Federal.

**2- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

No Balanço Orçamentário estão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

A execução orçamentária foi autorizada pela Lei Municipal Nº 1667/2017, de 22 de Novembro de 2017, com observância dos mandamentos legais Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, portarias e instruções normativas emitidos pelo Ministério da Fazenda Pública, LDO e PPA.

Em 2017 fez se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação em anexa, bem como de Lei Municipal específica. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**

Conclui-se que, dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, considera-se que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

**3- APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA SAUDE E NA EDUCAÇÃO**

A aplicação dos recursos em ações públicas como saúde e educação no exercício de 2017, superou os percentuais mínimos exigidos pela carta magna, conforme especificações abaixo:

	<b>SAÚDE</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>R\$ 6.783.146,89</b>	<b>R\$ 12.263.769,75</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>26,44%</b>	<b>47,81%</b>
<b>VALOR DO SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 370.055,34</b>	<b>R\$ 5.850.678,21</b>

**4- RESULTADO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**

A Gestão patrimonial do Município encontra-se no Balanço Patrimonial, neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2017.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

O resultado patrimonial do exercício de 2017 apresentou destaque para as variações ativas mais significativas alusivas a Aquisições de bens móveis no valor de R\$ 690.216,74 (seiscentos e noventa mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) e Construção ou Incorporações de Bens Imóveis no valor de R\$ 916.540,31 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

O controle patrimonial no município é realizado da seguinte forma os bens vêm sendo registrados conforme a classificação dos Grupos de Bens Permanentes, sendo: 1. Bens Móveis, 2. Bens Imóveis, 3. Bens Semoventes e 4. Bens de Natureza Industrial, tais grupos seguindo a classificação de acordo com o Plano de Contas Aplicado do Setor Público – PCASP, e orientações dos Órgãos de Controle Externo e Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os bens móveis e imóveis são incorporados ao acervo municipal através de registro mensalmente. Não foram detectados bens permanentes semoventes ou de natureza industrial.

A metodologia utilizada pelo setor de patrimônio do município para a realização dos procedimentos patrimoniais obedecem as regras do Decreto Municipal N° 080801/2017 de 08 de Agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade do município de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município nos casos que especifica, conforme anexo.

O controle de almoxarifado é realizado de forma centralizada, mantendo o fluxo dos estoques para todos os setores das secretarias de forma informatizada conforme as solicitações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

No que concerne ao controle patrimonial, registro de bens, estoques e metodologias utilizadas estão em conformidade com os atos legais que tratam da matéria.

**5 – AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO:**

Este serviço de Controle Interno do Município executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de convênios;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;
- g) Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de locações de veículos;
- i) Acompanhamento dos serviços de controle de doações à pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

- k) hamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- l) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

**6- ARRECADAÇÃO DIRETA DE RECEITA MUNICIPAL:**

O desempenho da receita tributária é objeto de preocupação e acompanhamento das ações que busque uma maior eficiência na arrecadação, no decorrer do exercício de 2017, o município obteve:

RECEITA	DESEMPENHO EM 2017
	VALOR RS
IPTU	27.191,86
ISS	550.835,15
ITBI	38.767,00
IRRF	711.180,43
TOTAL GERAL	1.327.974,44

**7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária e Patrimonial do Município de Santana do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Acaraú. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância do setor de Controle Interno, também no aspecto de assessoramento a Gestão Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

Em nossa opinião, tendo em vista os levantamentos, capacitações aos servidores com atividade fins aos controles internos, acompanhamentos e planejamentos das ações de controle, acredita-se que no exercício de 2017 a gestão municipal foi norteada por princípios de Gestão Patrimonial Responsável.

É o que coube relatar o Controle Interno do Município de Santana do Acaraú-Ce.

Santana do Acaraú-CE, 31 de Dezembro de 2017.

**JOAO RODRIGUES CORDEIRO**  
Coordenador de Almojarifado e Patrimônio